



DECRETO Nº 05050/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 4.443, de 06 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.04.123.0001.0.052 - REPASSE ASSOC. DO CIRC.MONTANHAS CAFEIRAS MINAS				
335041 - Contribuicoes	2164		100	4.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		100	800,00
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815		100	3.200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraiso, 08 de dezembro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**

**Prefeito**